Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

PROTOCOLO
18 / 04 / 2017
Hrs: 14 : 58
Lorena S. B. Queiroz

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
"Gabinete do Vereador Claudio Lima"

Projeto de Lei nº 37 de 18 de Abril de 2017.

" Dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água, em determinados dias no município de Catalão . "

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica vedado em âmbito municipal a interrupção no fornecimento de água, por inadimplência do consumidor, nos dias que antecederem a sábados, domingos e feriados.

Art. 2° - As empresas , autarquias ou concessionárias responsáveis pelo fornecimento de água poderão efetuar a interrupção nos dias indicados pelo Art.1° supra, nas seguintes hipótese:

I-Quando as ligações estiverem sido realizadas mediante fraude ou de forma clandestina ;

II-Mediante cumprimento judicial, devidamente notificada aos habitantes do imóvel que ficará sem o fornecimento de água ;

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

III-Por motivo de acidente que coloque em risco o patrimônio de terceiros, a segurança ou bem estar da população e de seres vivos, mediante requerimento ou laudo formalizado por autoridade competente, tais como: defesa civil, corpo de bombeiros, polícia militar e outros ;

IV-Para a melhoria do atendimento da coletividade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Catalão, em 18 Abril de 2017.

Claudio Lima
Vereador

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

JUSTIFICATIVA

A interrupção do fornecimento de serviços essenciais como abastecimento de água em vésperas de feriados, nas sextas-feiras, nos finais de semana e nos feriados contraria o disposto no caput do Art. 42 do Código de Defesa do Consumidor que diz: "Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Este projeto tem como objetivo sensibilizar e utilizar o bom senso entre as empresas e/ou autarquias que realizam o fornecimento de água, visto que, cortar fornecimento de água na sexta ou véspera de feriado não dá a chance para que a pessoa inadimplente efetue o pagamento e peça o religamento imediato.

Claudio Lima
Vereador